CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.359/2019

CONCEDE ACRÉSCIMO EM PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO (LEI Nº 4.780/2012, ART. 13) AO SERVIDOR RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Com base no Processo nº 02019/09/11001530, e em conformidade com o disposto no artigo 13 e parágrafo único da Lei 4.780/2.012 e Ato da Presidência nº 02/2018,

RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER o acréscimo de 2,5% (dois e meio por cento) a título de gratificação de nível universitário, ao servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS**, Matrícula nº 097, lotado no cargo de Procurador Legislativo, passando o mesmo a fazer jus à proporção de 10% (dez por cento) sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 24 de setembro de 2019.

Wagner Luiz Ferreira
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.garca.sp.gov.br

DATA 26/09/2019

EDIÇÃO Nº 1222

FLS 09

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo